



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001062-79.2023.5.06.0001**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/12/2023

Valor da causa: R\$ 36.267,00

Partes:

RECLAMANTE: ANDREA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANILLO MANOEL DE SOUZA

RECLAMADO: REVITALIZA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE MATOS ALECRIM

ADVOGADO: CRISTIANO SIMIAO PEIXOTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO

RECLAMADO: ASSISTENCIAL SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE MATOS ALECRIM

ADVOGADO: CRISTIANO SIMIAO PEIXOTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0001062-79.2023.5.06.0001
RECLAMANTE: ANDREA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: REVITALIZA CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR**, Juiz(íza) do Trabalho da 01ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **85%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: 01 (um) AUTOMÓVEL FIAT/STRADA -H-WK CCE; PLACA PEB 4499-PE NA COR BRANCA MECÂNICO CHASSI, 9BD5781FFSY191949, BANCOS EM TECIDO SOM;; VIDRO E TRAVAS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO; 131.730 KM RODADOS ANO 2017, MODELO 2018; NECESSITANDO REPAROS NA LATARIA E MANUTENÇÃO; CABINE SIMPLES, FUNCIONANDO; TAXAS ATRASADAS,

Localização do bem: RUA RETIRO SAUDOSO , 59 Bairro: HIPODROMO, RECIFE/PE, CEP: 52041-581

Valor da Avaliação:R\$ 35.000,00

Data da Penhora: 14/10/2024

Valor da Execução:R\$ 22.617,96.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 28 de maio de 2025.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES, em 28/05/2025, às 10:47:36 - e1b7e34
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052810473287000000087821768?instancia=1>
Número do processo: 0001062-79.2023.5.06.0001
Número do documento: 25052810473287000000087821768